

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PARECER PRÉVIO

PROC. Nº 4034/08

PLE Nº 30/08

Autoriza o Município a desafetar do uso comum do povo e a doar para o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, próprio municipal localizado na Rua Landel de Moura nº 1517, Bairro Tristeza.

Vem a esta Procuradoria autoriza o Município a desafetar do uso comum do povo e a doar para o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, próprio municipal localizado na Rua Landel de Moura nº 1517, Bairro Tristeza.

A proposição está devidamente informada através do Proc. nº 01.064412.00.8, o qual contém a documentação necessária a realização do negócio jurídico.

Pelo exposto, entendo não haver impedimento de ordem jurídica a tramitação da matéria.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

Em 20.06.08.